



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.563/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite 006/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

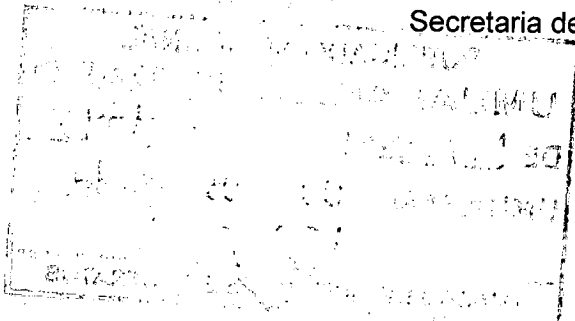
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 006/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de prolongamento e canteiros centrais, rampas de acessibilidade e ajustes do calçamento nos passeios em diversos logradouros centrais da cidade, a fim de ajustar o sistema viário e semaforico, conforme planilha de serviços e projetos em anexo ao edital, tendo sido declarada vencedora a empresa J. RODRIGUES & MELLO LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ANEXO Nº 01 - Edital de Licitação Nº 001/2012
DE 02/08/2012

PROCESSO Nº 001/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

VALOR ORÇAMENTÁRIO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA: 02/08/2012

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de 10 dias após a entrega dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO: Cheque ou depósito bancário em nome do beneficiário.

FORMA DE PAGAMENTO: Cheque ou depósito bancário em nome do beneficiário.

[Assinatura]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/08/2012 DE Nº 9543
UMUARAMA, 02/08/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS